



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000012/2024
Data 20/05/2024

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	01000101.0103100011.081.0001 44905200000	MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000	38.000,00

TOTAL: 38.000,00

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	01000101.0103100012.001.0001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	38.000,00

TOTAL: 38.000,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 20 maio de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 20 maio de 2024.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município